



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 123/2024

Guaíba, 11 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 004/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 769/2023** apresentado pelo **Vereador Arilene Pereira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. O Executivo Municipal, bem como a Secretaria de Educação, pretendem realizar novamente a distribuição de uniformes para os alunos?**
- 2. Qual a possibilidade da Secretaria de Educação fornecer além do fardamento escolar calçados para os alunos das escolas municipais?**

REQ 796/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C85C5ACF4333BF4C262A94B697AA5B89





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição n.º 769/2023, que encaminha dois questionamentos, dizer o que segue.

Com relação à dúvida sobre se o Município de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, pretende realizar novamente a distribuição de uniformes aos alunos da rede pública municipal de ensino, a resposta é positiva. Sobre a possibilidade do fornecimento de calçados, por ser um ano eleitoral, tem impedimentos legais. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609
044

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.03.12 15:12:22
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 796/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C85C5ACF4333BF4C262A94B697AA5B89

